



**PORTARIA Nº 337, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

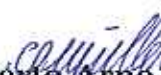
**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
MÉDICO ESF.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO ESF do servidor, LAURENCE BRESSAN WERLE Médico matrícula nº 598/3, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
C/C 373.346.800-30

